PORTARIA Nº 2.860, DE 30 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADA
30 / 05 / 2014
Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Dalila Lucas Mercier**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, Padrão CC.03-B, relativas ao período de 02/04/2013 a 01/04/2014, a serem gozadas no período de **02 de junho a 01 de julho de 2014.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Patrícia do Nascimento Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, Padrão CC.03-B, relativas ao período de 02/04/2013 a 01/04/2014, a serem gozadas no período de **02 de junho a 01 de julho de 2014.**

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Marcus Vinicius Guedes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, Padrão CC.03-A, relativas ao período de 02/04/2013 a 01/04/2014, a serem gozadas nos períodos de **09 a 18 de junho de 2014 e de 15 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2014**.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Milena Rocha Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, Padrão CC.03, relativas ao período de 02/04/2013 a 01/04/2014, a serem gozadas no período de **02 a 16 de junho de 2014,** ficando o restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 5º. Conceder férias a servidora **Judite Ruy**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, relativas ao período de 27/03/2013 a 26/03/2014, a serem gozadas no período de **09 a 18 de junho de 2014,** ficando o restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 6º. Conceder férias a servidora **Rosangela Madruga da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, relativas ao período de 01/12/2012 a 30/11/2013, a serem gozadas nos períodos de **16 a 30 de junho de 2014 e de 15 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2014**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de maio de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara